

EDITAL N.º ED/19/2020
(2019/500.10.415/22)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

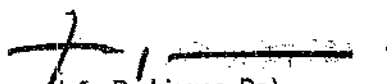
- **FAZ SABER QUE**, por despacho de 16/10/2019, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017:
- Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 102.º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), é intenção deste Município ordenar a legalização da construção do anexo edificado no logradouro posterior do prédio sito no lugar da Consolação, Estrada de Dadim, nº 7, na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, sem o devido controlo prévio,
- Assim, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, dispõe o proprietário do imóvel acima identificado, do prazo de quinze (15) dias úteis, contados da receção da presente notificação, para se pronunciar, por escrito, acerca do conteúdo de tal projeto de decisão.
- Decorrido o prazo sem que o proprietário tenha procedido voluntariamente à legalização do anexo em causa, este Município ponderará entre:
 - a) A legalização oficiosa com taxas especialmente agravadas a exigir o respetivo pagamento ao seu proprietário, de acordo com o n.º 8 do artigo 102.º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação;
 - b) A demolição da obra coercivamente nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 102º e artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE, na sua redação atual.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 14-01-2020

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho
do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/01/20 - DAC/Liliana Veiga.